



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14208** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014208-20, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00768%, do LOTE 02, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, s/nº, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, deste segue confrontando com área verde 01, com azimuth de 182°28'19" e distância de 24,59m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.402,104m e N: 9.447.039,747m; deste segue confrontando com área verde 01; com azimuth de 72°11'35" e distância de 29,34m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.430,041m e N: 9.447.048,720m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03; com azimuth de 162°10'04" e distância de 39,63m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.442,164m e N: 9.447.011,035m, deste segue confrontando com série norte da Rua Maria Mirto de Sá; com azimuth de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.309,854m e N: 9.446.968,492m, deste segue confrontando com série nascente da Rua Projetada 02; com azimuth de 342°10'30" e distância de 62,70m, até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste segue confrontando com lote 01 - quadra A; com azimuth de 72°11'35" e distância de 118,19m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,165m e N: 9.447.064,316m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.137,01m² e perímetro de 413,45 metros, desmembrado da quadra A, integrante do Loteamento denominado Jardins do Norte, situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria desta cidade, com uma área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 301, no 3º pavimento do bloco B, tipo C, integrante do empreendimento Condomínio "JARDINS DO NORTE", que se localizará de frente para a Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade**, sendo a referida unidade composta por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², com área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta com 12,25m², situada no Térreo/1º Pavimento na parte externa ao bloco com posição a ser definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 17136 de 11/09/2025. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, aptº 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta

cidade, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/12/2015. **REGISTRO ANTERIOR: 138.733**, a ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do Registro de Imóveis, objeto da matrícula supra, datada de 03/09/2025, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52388 - A6K7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14208- Protocolo: 17136 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 138.733, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 364.156-2.** Tudo conforme requerido em 16 de outubro de 2015, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, neste ato representada pelo sócio, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, já qualificado. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 064.715/15-28, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:27h do dia 12/09/2015, com código de autenticidade: 3D7317EB10D843FF, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHZ52389 - VADO, AIJ68186 - QRY5, AIJ68187 - YRJW**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14208- Protocolo: 17136 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula 138.733, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, proprietário estabelecimento prestação de serviço, portador da CI/RG nº 200194020028-SSP/MA, CPF nº 022.159.813-85, residente e domiciliado na Rua Anísio de Abreu, nº 486, Centro, nesta cidade, **por compra feita à CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, aptº 17, Bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial, sob nº 312389, em 04/09/2014, pelo valor da venda e compra do terreno de R\$ 6.067,29 (seis mil e sessenta e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



sete reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 91.304,80 (noventa e um mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 7.018,97 (sete mil e dezoito reais e noventa e sete centavos) referem-se aos recursos próprios; R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais), referentes ao valor do desconto concedido pelo FGTS e R\$ 82.172,83 (oitenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), referentes ao financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00217841511 referente ao protocolo nº 0.504.558/15-11, no valor original de R\$ 2.180,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.962,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Internet Banking Caixa - CEF, em 17/08/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº A179.7F3D.6E13.61DD, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 17:10:41h do dia 24/08/2015 (hora e data de Brasília), válida até 20/02/2016, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: e678. 3853. 3ba1. 5827. 0009. b2bc. aded. 0650. 43ef. 6a86, com data de 14/12/2015 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52390 - K2AI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14208- Protocolo: 17136 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 138.733, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Carlos Eduardo Vasconcelos Almeida, economiário, portador da CI/RG nº 2.168.469-SSP/PI, CPF nº 970.755.153-49, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 133 e 133v do livro 785, em 25/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$**

82.172,83 (oitenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,0000%, Efetiva 6,1679%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/04/2015, no valor inicial de R\$ 652,15 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52391 - O6M6**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14208- Protocolo: 17136 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO/FIANÇA:** Fica averbada a transcrição da contratação/fiança objeto do AV-4 da matrícula 138.733, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONTRATAÇÃO/FIANÇA - O proprietário RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES, já qualificado, e a interveniente construtora/ fiadora/ incorporadora, CONSTRUTORA RIVELLO LTDA, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato, já qualificado, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº 301, no 3º pavimento, bloco B, tipo C, integrante do Condomínio "JARDINS DO NORTE", que se localizará com frente para a Rua Projetada 03, do loteamento Jardins do Norte, nº 4641, Bairro Santa Maria, nesta cidade, no valor da construção de R\$ 85.237,51 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), com prazo de conclusão da obra em 20 meses, de acordo com o item 12 do contrato, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, conforme o item 21 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com o comprador/devedor/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra).** **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52392 - NOJ0**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-14208- Protocolo: 17136 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula 138.733, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de remembramento no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



e dou fé. Teresina, 14/12/2015 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52393 - OSZ9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-14208- Protocolo: 17136 de 11/09/2025. - TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Fica averbada a transcrição da edificação/instituição e especificação/convenção de condomínio objeto do AV-6 da matrícula 138.733, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², com área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta com 12,25m², situada no Térreo/1º Pavimento na parte externa ao bloco com posição a ser definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio edilício sob a denominação de JARDINS DO NORTE**, conforme AV-101 e R-102 da matrícula nº 129.266, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4671, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52394 - WZPI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-14208- Protocolo: 19227 de 19/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 18 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1532384/29-05, referente ao protocolo n.º 0.002.061/26-06, no valor original de R\$ 2.440,80, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.444,19, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 16/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 034752/26-06, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina -

Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:27 h, no dia 19/03/2026, validade até 17/06/2026, com código de autenticidade: BD30.4A41.9620.4A1D; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034740/26-27, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:27h do dia 19/03/2026, validade até 17/06/2026, com código de autenticidade: 9D78.C54B.ADE3.8F16; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.017.272/26-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:35:57 h do dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, Código de autenticidade: 17D9E39A9B724666, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: yigbkguzo6, em nome de Raimundo Nonato de Oliveira Sandes, com data de 30/03/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 72sz91yp33, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 24/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 3,46; FMADPEP: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,71; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 19/03/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD46262 - 8LRJ**, **AJD46264 - RXMB**, **AJD46263 - FGXP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 30/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD46272 - 4CY7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 31 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RSEJR-2RP52-U9QLG-MLSC7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RSEJR-2RP52-U9QLG-MLSC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>